



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de
SERRANA
Administração 2017-2020

PORTARIA Nº 731/2020

REVOGA A PORTARIA Nº 355/2020, QUE DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE INSPETOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **revogada** em todos os seus termos a Portaria nº 355/2020, que designou o(a) servidor(a) público(a) **Sr(a). Fabricio Nogueira de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal, para ocupar o Inspetor da Guarda Civil Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de dezembro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL